

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. TERMINOLOGIAS E CONCEITOS	2
3.1. DEFINIÇÕES GERAIS.....	Error! Bookmark not defined.
4. DIRETRIZES	2
4.1. OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS	2
4.1.1. REGRAS GERAIS.....	2
4.1.2. MAPEAMENTO DAS OBRIGAÇÕES	2
4.1.3. CADASTRO DE OBRIGAÇÃO LEGAL E REGULATÓRIA.....	3
4.1.4. ENTREGA DA EVIDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	3
4.1.5. MONITORAMENTO	3
4.2. DISPOSITIVOS LEGAIS.....	3
4.2.1. MONITORAMENTO DE NORMATIVAS E LEGISLAÇÕES	3
4.2.2. ANÁLISE DE ADERÊNCIA DA UNIMED DO BRASIL AOS NORMATIVOS E LEGISLAÇÕES.....	4
5. DOCUMENTOS ASSOCIADOS OU REFERÊNCIAS.....	4

APROVAÇÃO

	NOME	DATA	ASSINATURA
1	LEANDRO DOS SANTOS SILVA <i>Coordenador de Governança Corporativa</i>		
2	EDUARDO PIOLTINE RACHID <i>Gerente de Estratégia</i>		
3	GLAUCO SAMUEL CHAGAS <i>Superintendente Executivo</i>		

1. OBJETIVO

Esta diretriz tem como objetivo regulamentar o processo de Compliance Regulatório que compreende o Inventário Legal e Regulatório e os Dispositivos Legais, a fim de definir regras para acompanhamento do cumprimento das obrigações dispostas nas leis, decretos, portarias e resoluções, bem como a análise das legislações e normativas aplicáveis ao negócio, fortalecendo as práticas de Compliance.

Processo associado: [FLX.410 - Monitoramento de obrigações legais e regulatórias.](#)

2. ABRANGÊNCIA

Todas as áreas da Unimed do Brasil.

3. TERMINOLOGIAS E CONCEITOS

Siglas e abreviações:

DE: Diretriz Executiva	FLX: Fluxograma
FB: Formulário	

4. DIRETRIZES

4.1. OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS

4.1.1. REGRAS GERAIS

Todas as obrigações legais e regulatórias aplicáveis a Unimed do Brasil que demandem envio de evidência do cumprimento de obrigação ao órgão regulador devem ser entregues no prazo estipulado, o não cumprimento ou envio fora do prazo pode ocasionar em penalidades administrativas e multas.

As áreas que possuem responsabilidade de envio de obrigações legais e regulatórias, devem disponibilizar as evidências de cumprimento, conforme calendário, na ferramenta Perinity – Inventário Regulatório.

NOTA:

As evidências das obrigações que são entregues à ANS conforme calendário regulatório deverão ser enviadas apenas para a área de Regulamentação de Planos de Saúde, conforme processo [FLX.052 - Entrega das Obrigações Legais a ANS.](#)

4.1.2. MAPEAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A área de Compliance é responsável por realizar o mapeamento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Unimed do Brasil, junto à todas as áreas, preenchendo o modelo [MD.483 – Mapeamento de Obrigações Legais e Regulatórias.](#) WSS

Anualmente a área de Compliance deverá reavaliar o mapeamento junto às áreas, afim de identificar a necessidade de ajustes. EPR

Independente da reavaliação anual, sempre que as áreas identificarem a necessidade de inclusão e/ou alteração de qualquer obrigação legal ou regulatória, deverá ser informado à área de Compliance, por e-mail, enviando o [MD.463 - Mapeamento de Obrigações Legais e Regulatórias](#) preenchido com as informações da obrigação.

Quando a Unimed do Brasil não tiver a obrigatoriedade de entrega de alguma obrigação legal ou regulatória, seja por extinção pelo órgão regulador ou por mudança na lei ou norma, a área responsável deverá informar a área de Compliance, por e-mail, informando a não obrigatoriedade de envio, a normativa e/ou comunicado oficial que justifique a não obrigatoriedade.

4.1.3. CADASTRO DE OBRIGAÇÃO LEGAL E REGULATÓRIA

A área de Compliance é responsável por realizar o cadastro das obrigações legais e regulatórias no Sistema Perinity, conforme mapeamento realizado junto às áreas.

Na realização do cadastro das obrigações, será indicado os responsáveis pelo envio ao órgão regulador ou a área responsável pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações na Unimed do Brasil que ficará responsável por disponibilizar a evidência do cumprimento da obrigação legal ou regulatória para área de Compliance por meio da ferramenta Perinity.

4.1.4. ENTREGA DA EVIDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A ferramenta notificará os responsáveis pelo envio das obrigações, com 2 dias úteis de antecedência ao prazo estabelecido no mapeamento.

Os responsáveis pelo cumprimento das obrigações na Unimed do Brasil deverão realizar o envio das evidências conforme manual [MB.127 - Manual para entrega da evidência da Obrigação legal ou regulatória](#).

NOTA:

A área de Regulamentação de Planos de Saúde será a área responsável por disponibilizar no Sistema Perinity as evidências recebidas das obrigações referentes a ANS.

4.1.5. MONITORAMENTO

A área de Compliance deverá monitorar a entrega das evidências de cumprimento das obrigações conforme calendário anual através da ferramenta Perinity - Inventário Regulatório e realizar as devidas tratativas internas.

4.2. DISPOSITIVOS LEGAIS

4.2.1. MONITORAMENTO DE NORMATIVAS E LEGISLAÇÕES

A área de Regulamentação dos Planos de Saúde realizará o monitoramento das normativas da ANS, por meio de análise diária do Diário Oficial e notificará as áreas da Unimed do Brasil, por e-mail, ao identificar novas publicações, alterações e/ou exclusões de normativas da ANS.

A área de Compliance analisará diariamente as notificações da editora Roncarati para avaliar a publicação de leis e normas aplicáveis à Unimed do Brasil.

WSS
EPR

Ao identificar novas legislações/normativas, alterações e/ou exclusões, seja por monitoramento da editora Roncarati ou notificações da área de Regulamentação de planos de saúde, a área de Compliance analisará as áreas envolvidas que devem avaliar a aplicação e aderência à Unimed do Brasil.

4.2.2. ANÁLISE DE ADERÊNCIA DA UNIMED DO BRASIL AOS NORMATIVOS E LEGISLAÇÕES

A área de Compliance realizará o cadastro do dispositivo legal por meio do Workflow [FLX.416 – Análise de dispositivos legais](#) e verificará as áreas que podem ser envolvidas na análise e implantação da normativa/legislação.

A área de Compliance realizará reunião prévia com as áreas para avaliar a responsabilidade e aplicabilidade da normativa/legislação à Unimed do Brasil.

NOTA:

Nos casos em que a normativa/legislação não for aplicável à Unimed do Brasil, o processo será registrado e finalizado.

Caso a normativa/legislação seja aplicável à Unimed do Brasil, o workflow será enviado às áreas envolvidas que deverão avaliar os seguintes requisitos:

- Se a Unimed estiver aderente: Fornecer evidências que comprovem o cumprimento da normativa/legislação.
- Se a Unimed não estiver aderente: Elaborar plano de ação e associar ao workflow para avaliação.

A área de Compliance analisará a devolutiva da área e o plano de ação proposto, quando for o caso e se necessário solicitar ajustes ou esclarecimento de dúvidas.

Ao final da implantação das ações pelas áreas responsáveis, a área de Compliance avaliará se todas as ações foram implantadas conforme previsto no Plano de Ação e se a Unimed do Brasil está aderente a normativa/legislação. Nos casos em que forem identificados algum desvio ou a não implantação das ações previstas ocasionando a falta de aderência aos prazos para atendimento a normativa/legislação, será avaliado em conjunto com as áreas responsáveis para as devidas adequações.

5. DOCUMENTOS ASSOCIADOS OU REFERÊNCIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

FLX.416 – Análise de dispositivos legais
FLX.052 - Entrega das Obrigações Legais a ANS
MB.127 - Manual para entrega da evidência da Obrigação legal ou regulatória
MD.463 - Mapeamento de Obrigações Legais e Regulatórias

NOTAS:

- A. Todos os documentos citados encontram-se disponíveis no sistema eletrônico de documentação vigente, dentro da classificação respectiva, bem como o controle do histórico de revisões.
- B. A forma de arquivamento dos registros citados nesse documento se encontra na [TB.020 – Controle de registros e documentos](#).

DSS
EPR